



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Canindé de São Francisco

Presidente: José Antônio dos Santos Silva

Período: 01 de janeiro a 31 de março de 2017

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TCE nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº 02 de 12 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 1º trimestre, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014/2017 foi aprovado pela Lei Municipal nº 46 de 19/12/2013.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 foi aprovada através da Lei Municipal nº 108/2016 de 06/07/2016, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

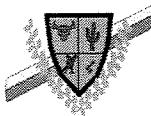
A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 122/2016 de 22/12/2016, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 4.355.000,00 (quatro milhões e trezentos e cinquenta e cinco cinquenta mil reais)**, assim distribuídos:

Despesas Correntes	4.332.000,00
Despesas de Capital	23.000,00
TOTAL	4.355.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 855.000,00 (Oitocentos e cinquenta e cinco mil reais)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

RECEITAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
REPASSE DO EXECUTIVO	285.000,00	290.000,00	280.000,00	855.000,00
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	44,37	53,47	80,53	178,37
TOTAL	285.044,37	290.053,47	280.080,53	855.178,37



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/03/2017, importava em **R\$ 91.689,27 (Noventa e um mil e seiscentos e oitenta nove reais e vinte e sete centavos)**, assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	91.689,27
TOTAL	91.689,27

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total **R\$ 91.689,27 (Noventa e um mil e seiscentos e oitenta nove reais e vinte e sete centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

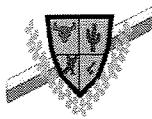
3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 3.241.403,73 (Três milhões duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e três reais e setenta e três centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 791.977,45 (Setecentos e noventa e um mil novecentos setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância em **R\$ 795.396,37 (Setecentos e noventa e cinco mil trezentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Empenhos		Liquidações		Pagamentos	
No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado
3.241.403,73	3.241.403,73	791.977,45	791.977,45	795.396,37	795.396,37

3.2 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil)**. Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	300.000,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
TOTAL	300.000,00



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

3.3 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de R\$ 700,00 (Setecentos Reais). Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados sobre a Resolução do TCE n° 297 de 11 de Agosto de 2016.

3.4 – PATRIMÔNIO

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Item	Valor liquidado
Material de Consumo	16.513,82
Obras	0,00
Equipamentos e Material Permanente	0,00
Total	16.513,82

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL.

4.1 – SUBSÍDIOS

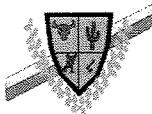
Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através da Lei n° 118/2016 de 09/09/2016, em **R\$ 6.012,70 (seis mil doze reais e setenta centavos)**. A Câmara de Canindé de São Francisco é composta por 11 vereadores.

Janeiro	Fevereiro	Março
66.139,70	66.139,70	66.139,70

Valores Brutos Pagos aos Vereadores

4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento e seus encargos até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 623.635,60 (seiscentos e vinte e três mil e seiscentos e trinta cinco reais e sessenta centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 2.376.754,90 (Dois milhões trezentos e setenta e seis mil setecentos e cinquenta quatro reais e noventa centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

4.3 – DESPESAS TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se adequada ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal será apresentado no próximo Relatório Trimestral de Auditoria, cujos dados serão obtidos através do Relatório de Gestão Fiscal, publicado semestralmente, conforme preceitua o art. 54 cc o art. 63, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado foram realizados 03 Processos Licitatórios de Inexigibilidades e 08 Dispensas de Licitação. Todos os processos licitatórios foram analisados, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria.

6 – CONTRATOS

Durante o período auditado foram celebrados 11 Contratos. Todos foram analisados, estando de acordo com o art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93.

7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Canindé de São Francisco/SE, 27 de abril de 2017.

Nemora dos Santos Almeida da Rocha
Nemora dos Santos Almeida da Rocha
Responsável pelo Controle Interno